



**Governo do Estado de Roraima**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**ATA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-FEMA.** Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13hs:20min, na sala da Presidência, situado na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista - RR, 69306-665. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA (Presidente do FEMA), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro) e LEURINEIA GOMES FERREIRA(membro). Estando ausentes os seguintes membros: SHIRLANY RIBEIRO DE MELO e WILSON JORDÃO MOTA BEZERRA, por motivo de férias Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. Em ato contínuo foi apresentado o processo **18201.000009/2024.03**, aprovado por unanimidade, relacionado ao pagamento de diárias com recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, dos servidores desta Fundação e Termos de Cooperação firmados e a firmar referente ao exercício de 2024. Em sequência foi apresentado o processo **18201.000329/2024.55**, relacionado a prestação de contas do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, referente ao exercício de 2023, o qual foi aprovada pelos conselheiros.

Na oportunidade o conselho devolve o processo **18201.000537/2024.54**, relacionado ao extravio de bens patrimoniais de propriedade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, visto que a finalidade do recurso Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA diverge com o objeto em questão, considerando disposição do Decreto 5.464-E, de 22 de agosto de 2003.

Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu \_\_\_\_\_ Elida Alcina Alves Pereira (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes:

Glicério Marcos Fernandes Pereira (Presidente)

Leurineia Gomes Ferreira (membro)

Adriano Barbosa dos Santos (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 07/02/2024, às 10:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leurineia Gomes Ferreira, Chefe de Divisão de Contabilidade**, em 07/02/2024, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente da FEMARH**, em 07/02/2024, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11631921** e o código CRC **D6379682**.

